



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Executivo e do Vice-Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Esperidião/MT – PREVI-PORTO.

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIÁ, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para escolha do Diretor Executivo e do Vice-Diretor do PREVI-PORTO, realizada em 28 de novembro de 2025, para o triênio 2026 a 2028, registrada na Ata Eleitoral nº 003/2025 e divulgada por meio de edital pela Comissão Eleitoral e Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **JOSÉ RENATO MARTINS**, portador do RG nº 723.063 SSP/MT e CPF nº 785.697.961-53, para exercer a função de **DIRETOR EXECUTIVO** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Esperidião/MT – PREVI-PORTO.

Art. 2º. Nomear, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **MOISÉS CARDOSO DE OLIVEIRA** para exercer a função de **VICE-DIRETOR** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Esperidião/MT – PREVI-PORTO.

Art. 3º. O **Diretor Executivo**, nomeado no art. 1º, perceberá como remuneração o subsídio equivalente ao de Secretário Municipal, com ônus para a Prefeitura Municipal, conforme disposto na Lei Complementar nº 020, de 14 de junho de 2005, e na Lei Complementar nº 027, de 23 de outubro de 2007.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, em 05 de janeiro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal